



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 952/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos para a instalação de um redutor de velocidade na Avenida das Nações, defronte ao “Mini Mercado Davi”, sentido bairro-centro, localizada no Bairro Jardim de Bortole.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2021.

DANIEL DAVID

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos para a instalação de um redutor de velocidade na Avenida das Nações, defronte ao “Mini Mercado Davi”, sentido bairro-centro, localizado no Bairro Jardim de Bortole, visto que moradores da localidade se queixam da alta velocidade que condutores de veículos trafegam por ali, podendo gerar acidentes.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

